



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 124/2010

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 047, de 20 de março de 2009 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 047, de 20 de março de 2009, que tinha como súmula Nomeia Servidora Pública Estadual na Função Gratificada – Nível de Chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal